

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Claudio Conceição
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 150.000,00
1.6 – Objeto: Festival Ressoa Música

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA/PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul		CNPJ: 88.630.413/0002-81	
Endereço: Av. Ipiranga, 6681		E-mail: cultura@pucls.br	Site: www.pucls.br/cultura
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90619-900	DDD/Telefone: 51 3320-3582
Conta Corrente <sup>1</sup> :		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: Evilázio Francisco Borges Teixeira			
Identidade/Órgão Expedidor: 5027155703 SSP/RS		CPF: 401.406.790-4	DDD/Telefone: 51 3320-3500
Endereço: Av. Ipiranga, 6681- prédio 1		E-mail: reitoria@pucls.br	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1948
3.2 – Foco de atuação: Instituição de Ensino Superior
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul está entre as mais tradicionais instituições de ensino superior do Brasil, em novembro deste ano completará 76 anos. Foi equiparada a universidade por meio do Decreto nº 25.794, de 9 de novembro de 1948. Entidade privada sem fins lucrativos, mantém vínculo jurídico com sua mantenedora, a União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA, instituição filantrópica que compõe a Rede Marista. Desde seu início, a universidade promove projetos que contribuem para o acesso à cultura, que é um direito humano universal de acordo com a Declaração da Assembleia Geral da ONU elaborada em 1948. Antes de ser equiparada a universidade, quando a sede da instituição era o Colégio Nossa Senhora do Rosário, teve como primeiro projeto cultural o Coral do Clube de Línguas Vivas, criado por estudantes de Letras com apoio da instituição. Ao longo do tempo, o grupo de cantores cresceu e mudou seu nome para Coral da PUCRS, que teve sua primeira apresentação oficial em 30 de outubro de 1950. A partir disso, o Coral da PUCRS está em atividade ininterruptamente até os dias atuais. Mesmo com a pandemia de covid-19, o Coral seguiu em atividade, ensaiando e se apresentando pela internet. O grupo faz audições todo ano, os selecionados têm aulas de canto gratuitas e se apresentam a convite de outras instituições e em eventos da universidade. Além disso, de 2004 a 2017, a universidade manteve a Orquestra Filarmônica da PUCRS, que realizou concertos marcantes para a história cultural da cidade de Porto Alegre, muitas vezes, acompanhada pelo Coral da Universidade. A partir de 2017, a unidade administrativa da universidade voltada a realizar projetos culturais passou a se chamar Instituto de Cultura da PUCRS. O objetivo do Instituto de Cultura é

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

promover projetos nas áreas de artes cênicas, música, literatura, artes visuais e audiovisual, para toda a comunidade de Porto Alegre e região. De março de 2018 a outubro de 2024, promoveu mais de 900 ações culturais, como apresentações de shows de música e peças de teatro, pinturas de murais e muitas oficinas sobre reflexões e práticas artísticas. 90% dessas ações foram realizadas com acesso gratuito, ampliando o acesso à cultura que é um direito de todos.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: A PUCRS possui em torno de 3 mil colaboradores e o Instituto de Cultura da PUCRS conta com 8 colaboradores.

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 4.1 – Identificação do objeto

A parceria possibilita a realização do Festival Ressoa Música com a participação de 8 artistas ou bandas iniciantes selecionadas pelo projeto Ressoa Música em 2025 e mais 2 artistas ou bandas gaúchas consagradas, como Armandinho, Vítor Kley, Nenhum de Nós, entre outros, durante 2 dias na Rua da Cultura da PUCRS, com entrada gratuita. O evento tem a previsão de que 3000 pessoas sejam impactadas diretamente pelo Festival em novembro de 2025. O projeto será realizado em um Campus Universitário em que chegam a transitar 30 mil pessoas por dia. Terá destaque em ações de mídia em sites e redes sociais e mídia espontânea.

Ressoa Música é um projeto musical diverso e divertido criado pelo Hub da Indústria Criativa da Escola de Comunicação, Artes e Design - Famecos e pelo Instituto de Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, com a participação criativa de estudantes, técnicos e professores da Universidade. Os principais objetivos do Ressoa Música são fomentar a cadeia produtiva da música de Porto Alegre e Região Metropolitana, conhecer jovens artistas criadores de música, divulgar seus projetos musicais e promover a integração entre artistas iniciantes, artistas mais experientes, estudantes universitários e público em geral.

De março a novembro de 2025, com financiamento da Universidade, serão selecionados 8 artistas ou bandas de Porto Alegre e região metropolitana para se apresentarem mensalmente no saguão da Escola de Comunicação, Artes e Design – Famecos durante o período letivo. Esta parceria possibilitará a realização de um grande evento para reunir todos esses artistas, mais uma vez no campus da Universidade, na Rua da Cultura, durante dois dias no Festival Ressoa Música, em novembro de 2025. Para trazer mais visibilidade para o evento e alcançar o objetivo de 1500 pessoas por dia, em cada dia, após a apresentação dos artistas e bandas selecionadas pelo projeto, o Festival terá um artista ou banda gaúcha consagrada realizando o show de encerramento, com entrada gratuita.

### 4.2 – Período de execução:

- a) Início: agosto de 2025
- b) Término: dezembro de 2025

### 4.3 – Justificativa:

A realização do Festival Ressoa Música dará visibilidade maior para o projeto Ressoa Música como um todo, levando os artistas selecionados para o palco da Rua da Cultura da PUCRS com artistas ou bandas gaúchas consagradas, que trazem públicos diversos para conhecerem, também, as bandas e os artistas em ascensão na nossa cidade e região.

A realização do projeto Ressoa Música proporciona grande visibilidade para artistas regionais junto ao público jovem universitário e ao público criador e consumidor da cadeia produtiva da música. O projeto impacta diretamente a indústria criativa de Porto Alegre e Região Metropolitana, fomentando o trabalho de artistas, técnicos e produtores musicais. Além disso, o acesso gratuito garante o direito a cultura para todas as pessoas interessadas em apresentações musicais.

### 4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A cidade de Porto Alegre e sua Região Metropolitana é celeiro de diversos artistas e bandas em atividade que carecem de espaços para mostrar o seu trabalho musical. Além disso, esse

segmento foi prejudicado pelo momento histórico de desastres ambientais, que agravaram o cenário da produção musical, com perdas de locais de apresentação, instrumentos de trabalho, entre outras. Os espaços de cultura, centralizados em alguns bairros, são escassos, pouco aparelhados e com poucas oportunidades para os artistas da música. Com esta parceria, a Universidade visa abrir suas portas para esses artistas terem oportunidade de apresentarem seus trabalhos e serem remunerados por isso, além de acessarem um público que está distante dos espaços culturais clássicos.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:  
O Festival Ressoa Música será dividido em quatro momentos, a saber:  
a) Contratação dos artistas headliners do Festival;  
b) Contratação dos serviços;  
c) Ampla divulgação nas mídias;  
d) Realização do Festival Ressoa Música.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:  
Rua da Cultura, no Campus da PUCRS, localizado na Av. Ipiranga, 6681, Porto Alegre, RS.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação:</b>
Contratação de 2 artistas gaúchos consagrados	Insights de rede social.	<i>Imagens de publicações em sites e redes sociais sobre o evento e os artistas.</i>
Impactar 30.000 pessoas através da campanha de divulgação da mídia.	Insights da rede social; clipping do evento.	<i>Métricas das redes sociais. Imagens da campanha de divulgação.</i>
Captar público de 3.000 pessoas durante os dois dias do Festival Ressoa Música.	Número de pessoas presentes.	<i>Imagens de publicações em sites e redes sociais sobre o evento.</i>

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividade	Descrição da Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
1	Tramitação de documentação e assinatura de contrato de parceria	X				
2	Contratação dos artistas headliners	X	X			
3	Contratação dos serviços e aluguel de equipamento de luz e som;		X			
4	Ampla divulgação nas mídias;		X	X	X	
5	Realização do Festival Ressoa Música				X	
6	Prestação de contas;					X

## 7 – QUADRO RESUMO

<b>Atividades</b>	<b>Metas a serem atingidas</b>	<b>Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta</b>	<b>Prazo de atingimento da meta</b>
Contratação dos artistas headliners	Contratação de 2 artistas gaúchos consagrados	Insights de rede social.	Mês 01 e 02

Ampla divulgação nas mídias;	Impactar 30.000 pessoas através de publicações nas redes; captar público de 3.000 pessoas para as 10 apresentações.	Insights da rede social; Clipping; Número de pessoas presentes.	Meses 02 a 04
Contratação dos serviços e aluguel de equipamento de luz e som; Realização do Festival de encerramento	Captar público de 3.000 pessoas para os dois dias de Festival	Número de pessoas presentes.	Mes 04

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda Parlamentar Impositiva	(R\$ 150.000,00)
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ (150,000,00)</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
<b>1. Pagamento de pessoal</b>	X	<b>Subtotal: R\$ 0,00</b>
<b>2. Serviços de terceiros</b>	1. <i>Cachê artístico</i> 2. <i>Equipamento de som e luz</i> 3. <i>Bombeiros</i> 4. <i>Cobertura de lona</i> 5. <i>ECAD</i> 6. <i>Técnico produtor</i> 7. <i>Produtora</i> 8. <i>Divulgação</i>	1. R\$70.000,00 2. R\$35.000,00 3. R\$1.200,00 4. R\$20.000,00 5. R\$6.000,00 6. R\$6.000,00 7. R\$5.000,00 8. R\$3.800,00 <b>Subtotal: R\$ 147.000,00</b>
<b>3. Material de consumo</b>	1. <i>Catering</i>	1. R\$3.000,00  <b>Subtotal: R\$ 3.000,00</b>
<b>4. Material permanente</b>		
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
<b>1. Pagamento de pessoal</b>					
<b>2. Serviços de terceiros</b>					R\$147.000,00
<b>3. Material de consumo</b>					R\$3.000,00
<b>4. Material permanente</b>					
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ (150.000,00)</b>				

Porto Alegre, 30 de outubro de 2024

Assinatura e identificação do titular do órgão competente



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSESSORIA TÉCNICA - SMED**

**CERTIDÃO - Nº 26664569/2023**

## **CERTIDÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº12.331**, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2017, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Dr. José Paulo da Rosa**  
**Secretário Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 13/12/2023, às 10:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26664569** e o código CRC **9D0DC272**.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>88.630.413/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/1966</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV IPIRANGA</b>	NÚMERO <b>6681</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>90.610-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARTENON</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@PUCRS.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3320-3571/ (51) 3353-4699</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **16:38:55** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**